

PLC  
55  
29  
2012  
  
**PARECER N°**, DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2012 (Projeto de Lei nº 4.137, de 2008, na origem), do Deputado José Airton Cirilo, que *institui o Dia Nacional do Humorista.*

**RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES**

## **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 55, de 2012 (Projeto de Lei nº 4.137, de 2008, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado José Airton Cirilo, propõe seja instituído o "Dia Nacional do Humorista", a ser celebrado, anualmente, em 12 de abril.

Em sua justificação, o autor da matéria argumenta que a iniciativa pretende homenagear a todos os humoristas do Brasil no dia 12 de abril, quando se comemora o aniversário de nascimento do humorista Chico Anysio.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 4.137, de 2008, foi aprovado pelas Comissões de Educação e Cultura (CEC), e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, a matéria foi distribuída para a apreciação exclusiva, e em sede de decisão terminativa, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

## **II – ANÁLISE**

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE apreciar matérias que versem sobre datas comemorativas, caso do projeto de lei em análise.

SF13321.41453-82

Página: 1/4 12/12/2013 09:57:12

ca266bb36c1da3baC772bfc1e3b89b3fd775acb3





É importante lembrar que a apresentação de proposições legislativas para instituir datas comemorativas passou a ser regulamentada pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, a qual impõe uma série de limitações quanto à admissibilidade de projetos de lei com esse tema. Entretanto, de acordo com o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, proferido em resposta ao Requerimento nº 4, de 2011, da CE, são considerados válidos os projetos de lei cuja tramitação tenha-se iniciado antes da publicação da referida lei. Ainda assim, de acordo com o citado parecer, para que possam ser aprovados, tais projetos devem cumprir o critério de alta significação, exigido no art. 1º daquela lei.

Ao examinarmos o propósito do PLC nº 55, de 2012, anteriormente optamos pela rejeição, porém após a análise minuciosa e com o objetivo de considerar que as manifestações de humor fazem parte do patrimônio de uma cultura. E, nesse particular, fazemos referência ao art. 216 da Constituição Federal, que considera como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Entre estes se incluem as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, e também as criações artísticas.

As manifestações de humor podem ser encontradas em todas as linguagens artísticas, mas têm se destacado na literatura, nos quadrinhos ou na arte sequencial e, particularmente, na linguagem audiovisual, propagada pelo cinema, televisão e, hoje, uma multiplicidade de mídias, incluindo os telefones celulares.

Portanto, ao homenagear os humoristas brasileiros, tomando como referência o dia de nascimento de Chico Anysio, estaremos nada mais, nada menos que promovendo o patrimônio cultural brasileiro, com esse registro fundamental.

Não por acaso, ao relembrar Chico Anysio, tomaremos um artista que representa a própria entrada do Brasil no mundo da multimídia: ele foi cantor, compositor, ator, escritor, e principalmente criador de tipos e personagens que retratavam a cultura brasileira.

Francisco Anysio de Oliveira Paula Filho, que adotou o nome artístico de Chico Anysio, nasceu no dia 12 de abril de 1931, em Maranguape, no interior do Ceará, mas foi morar no Rio de Janeiro com apenas 8 anos de idade. Sua trajetória iniciou-se ainda nos anos de 1940. Já aos 16 anos, apresentou-se na Rádio Nacional, em programa líder de audiência (Papel Carbono, comandado por Renato Murce), tendo recebido o primeiro prêmio



A23



em dinheiro. Em 1947, foi admitido como locutor de rádio, na emissora Guanabara. Em 1949, passou a trabalhar na rádio Mayrink Veiga, onde escrevia treze programas por semana. Entrada em cena da televisão, lá estava ele, Chico Anysio, novamente como pionheiro. Em 1957, atua no programa humorístico "Aí Vem Dona Isaura", estrelado por Ema D'Ávila, na TV Rio. Até seu falecimento, recentemente, Chico Anysio foi redator e ator de vários programas de humor. Apesar de a televisão ter sido seu principal campo de atuação, Chico Anysio também teve incursões no cinema e no teatro. No cinema, ele participou de várias chanchadas, como ator e roteirista, durante a década de 1950. E, nos palcos, realizou inúmeras apresentações, acumulando mais de dez mil shows no Brasil e no exterior.

Na esteira de sua atuação, centenas de humoristas brasileiros se lançaram ao longo das últimas seis décadas, levando alegria ao povo brasileiro, da maneira mais simples e direta.

Ao homenagear o humorismo, o Congresso Nacional estará reabilitando essa manifestação artística no conjunto de outras tantas, já valorizadas. Ninguém põe em dúvida que a linguagem dramática, tão brilhantemente levada a cabo por teatrólogos, cenógrafos, músicos, diretores e atores é parte da cultura brasileira; ou que o Cinema Novo representa uma contribuição brasileira original a essa arte; ou que a Bossa Nova, o samba e o chorinho constituem um enriquecimento ao cenário artístico mundial.

Lembremo-nos de que, por mais inocente que pareça, o humorismo é também uma forma refinada de reflexão e até mesmo de denúncia social. Charles Chaplin, por exemplo, com seus personagens supostamente simplórios, chegou a ser considerado indesejado nos Estados Unidos, acusado de fazer propaganda comunista, no centro capitalista do mundo. Entretanto, obras como O Grande Ditador ficaram na história como documento humanístico, de respeito às diferenças e de denúncia contra as tiranias.

Em nosso País, Chico Anysio – ao lado de Dias Gomes, Millôr Fernandes, Henfil –, a seu modo, foi também um crítico ácido não apenas das instituições políticas, mas também das práticas sociais conservadoras. Seus tipos caricatos denunciavam muitos aspectos negativos de nossa sociedade. Entretanto, ele mesmo era alvo de críticas, por manifestações consideradas polêmicas. E, ironicamente, fazia humor com tais críticas. Mas o que ficou de sua trajetória e de sua obra precisa e deve ser lembrado. E um dia nacional do humorista que remeta a sua figura é uma dessas maneiras.





PLC 455 2012  
4 32

APAS

Diante do exposto, consideramos que a proposição em análise cumpre o critério de alta significação exigido pelo art. 1º da Lei nº 12.345, de 2010, que regulamenta a apresentação de proposições para instituir datas comemorativas, e, portanto, quanto ao mérito, deve ser aprovada.

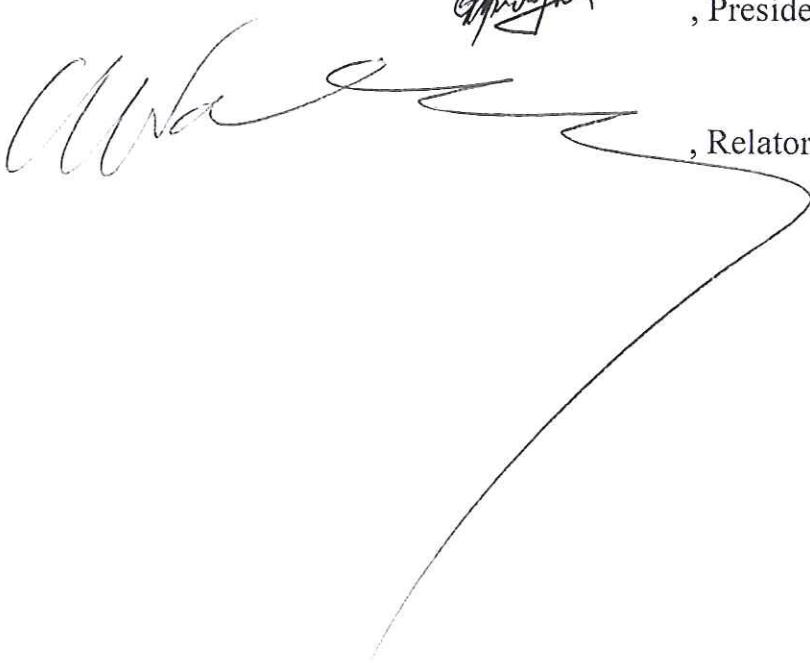
Da mesma forma, não há reparos a fazer quanto à técnica legislativa e aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2012.

Sala da Comissão, em 3 de junho de 2014.

  
, Presidente

  
, Relator

SF13321.41453-82

Página: 4/4 12/12/2013 09:57:12

ca266bb36c1da3ba077cbfc1e8b89b3fd775acb3





SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, de 2012

DIC 55 2012  
33

AN

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 25ª REUNIÃO, DE 03/06/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)  
PRESIDENTE: Presidente (Sen. Cyro Miranda)  
RELATOR: Antônio Carlos Valadares (Sen. Antônio Carlos Valadares)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)

Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT) <u>Aníbal Diniz</u>
Ana Rita (PT) <u>Ana Rita</u>	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT) <u>Paulo Paim</u>	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT) <u>Cristovam Buarque</u>	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB) <u>Lídice da Mata</u>	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB) <u>Inácio Arruda</u>	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) <u>Rodrigo Rollemberg</u>
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB) <u>Eunício Oliveira</u>
Ana Amélia (PP) <u>Ana Amélia</u>	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)

Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB) <u>Cícero Lucena</u>
Alvaro Dias (PSDB) <u>Alvaro Dias</u>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <u>Paulo Bauer</u>	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM) <u>Maria do Carmo Alves</u>	4. Lúcia-Vânia (PSDB) <u>Lúcia-Vânia</u>
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <u>Aloysio Nunes Ferreira</u>

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Armando Monteiro (PTB) <u>Armando Monteiro</u>	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLC 55/2014

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL, PRB)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL, PRB)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA						LINDBERGH FARIA'S					
WELLINGTON DIAS	X					ANIBAL DINIZ	X				
ANA RITA	X					VAGO					
PAULO PAIM	X					VANESSA GRAZZIOTIN					
RANDOLFE RODRIGUES						PEDRO TAQUES					
CRISTOVAM Buarque	X					ANTONIO CARLOS VALADARES	X				
LÍDICE DA MATA	X					ZEZÉ PERRELA					
INÁCIO ARRUDA	X					RODRIGO ROLLEMBERG	X				
JOÃO CAPIBERIBE											
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ SARNEY					EDUARDO BRAGA						
ROBERTO REQUIÃO					VITAL DO RÉGO						
ROMERO JUCA					VALDIR RAUPP						
JOÃO ALBERTO SOUZA					RICARDO FERRAÇO						
EUNÍCIO OLIVEIRA					PEDRO SIMON						
ANA AMELIA	X				VAGO						
BENEDITO DE LIRA					VAGO						
CIRO NOGUEIRA					VAGO						
KÁTIA ABREU					VAGO						
VAGO					VAGO						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO MINORIA (PSDB, DEM, SD)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA					CÍCERO LUCENA						
ALVARO DIAS	X				FLEXA RIBEIRO						
PAULO BAUER	X				CÁSSIO CUNHA LIMA						
MARIA DO CARMO ALVES	X				LÚCIA VÂNIA						
JOSÉ AGRIPIÑO	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				EDUARDO AMORIM						
GIM ARGELO					JOÃO VICENTE CLAUDINO						
VAGO					MOZARILDO CAVALCANTI						
VAGO					ANTONIO CARLOS RODRIGUES						

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: JSENADOR CYRO MIRANDA  
SALA DAS REUNIÕES, EM 3 / 6 / 2014

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

55  
34  
2012



P/C 55  
55  
35  
2013  
AF

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 34/2014/CE

Brasília, 3 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

Assunto: Aprovação da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2012, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado José Airton, que “Institui o Dia Nacional do Humorista”.

Atenciosamente,

**SENADOR CYRO MIRANDA**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte